

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/02/2020 | Edição: 33 | Seção: 3 | Página: 109

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Contabilidade

EDITAL Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no uso de suas atribuições legais e com base na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC PA 13(R2), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização da 21ª EDIÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EQT) para registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e para atuar em auditoria de instituições reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O exame de que trata o Edital será composto de 2 (duas) provas: a) Prova de Qualificação Técnica Geral (QTG) e b) Prova específica para os contadores que pretendam atuar em auditoria de instituições reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As provas serão escritas, com questões para respostas objetivas e questões para respostas dissertativas.

Os contadores que pretendam atuar em auditoria de instituições reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que estejam regularmente inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), estarão dispensados da Prova de Qualificação Técnica Geral.

Os contadores que não estejam inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e que pretendam atuar em auditoria de instituições reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além da prova de Qualificação Técnica Geral, deverão, também, se submeter à prova específica.

As folhas de respostas das questões dissertativas da prova específica da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) somente serão corrigidas se o(a) candidato(a) estiver inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ou se for aprovado(a) na prova de Qualificação Técnica Geral.

As provas serão aplicadas nas mesmas datas e hora em todo o território nacional, horário oficial de Brasília (DF), cabendo a sua aplicação ao Sistema CFC/CRCs.

Local e período de inscrições - As inscrições deverão ser efetuadas somente no Sistema EQT disponível no portal do CFC (www.cfc.org.br), no período entre 9 horas do dia 19 de fevereiro de 2020 e 14 horas do dia 20 de março de 2020, observado o horário oficial de Brasília (DF).

A taxa de inscrição para cada uma das provas será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida, em guia própria, em favor do CFC.

Datas e horário de aplicação das provas: a) 25 de maio de 2020 - Prova de Qualificação Técnica Geral (QTG) e b) 26 de maio de 2020 - Prova específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), das 14h às 18h - horário de Brasília (DF).

O edital completo estará disponível no portal do CFC (www.cfc.org.br) após a publicação no Diário Oficial da União

CONTADOR ZULMIR IVÂNIO BREDÁ
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

